

Curso EaD - Como Falar na TV e Vídeo - T1/2018

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>
Rascunho

29 de outubro de 2018 13:19



COMO FALAR NA TV E VÍDEO - T1/2018

Inscrições abertas até as 12h do dia 5/11/2018

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Período de Realização: 7 a 28/11/2018

Modalidade: EaD Autoinstrucional

Local: Ejud4 On-line

Conteudista/Currículo Resumido: [Patrícia Rodrigues](#) - professora, palestrante consultora de marketing, audiovisuais e EaD. Em 2005 assumiu a direção artística de TV da Uniderp Interativa onde capacitou mais de 300 professores. Em 2015 assumiu a gestão de EaD da Vizualize EAD. Radialista com DRT em direção artística de TV, e formação acadêmica em gerência de marketing (UNIDERP). Especialista em EaD (Educação a Distância) SENAC/MS, pós-graduação no MBA em Gestão Estratégica de Negócios (UNIDERP). Especialista em Coaching de Carreira pelo Centro ADH, Associada da ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância

Ementa: Voz e fala: recursos vocais. Gestos e postura: naturalidade e nervosismo. Gestos e postura: recursos corporais. Luz, câmera, ação: dinâmicas de apresentação. Atividade Final - videoaula.

Carga Horária: 15 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e servidores do TRT4, preferencialmente aqueles que não tenham participado do curso semipresencial *Videoaulas na EaD: como se portar diante das câmeras*.

Nº de vagas/participantes: 150

Avaliação: Questionário de avaliação, ao final do curso.

Certificação: Será certificado o servidor que tenha nível de aproveitamento igual ou superior a 70% no questionário de avaliação. Não serão certificados aqueles que participaram (com aproveitamento) do curso *Videoaulas na EaD: como se portar diante das câmeras*, oferecido pela Ejud4 em maio de 2018.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**

Siga a página da Ejud4 no Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Visite o site da Ejud4:
www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.